



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI N° 7.507, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

**Denomina *Moacir Quintino de Faria (Cici)* a atual
Rua 09, localizada no Bairro Alto da Serra.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Moacir Quintino de Faria (Cici)* a atual Rua 09, localizada entre as quadras 02, 03, 04, 05, 06, 11 e 12, do setor 58, Bairro Alto da Serra.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 5 de setembro de 2017, 129º ano da República e 149º ano do Município.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Eustáquio Rodrigues Alves".
José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal